



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.885

De 04 de outubro de 1991

Projeto de Lei nº 84/91

Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Rua Drª Maria Aparecida  
de Amaral Gurgel Stucchi , via pú-  
blica da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado  
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de  
acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordiná-  
ria de 25 de setembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DRª MARIA AP-  
PARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI", a via pública da sede do  
Município, conhecida por Alameda Maracanã no Loteamento Recreio,  
Campeste Idonorm e Rua "J" no Loteamento Rural Cociza , que  
tem seu início na divisa de Herdeiros de Joaquim de Souza Pi-  
nheiro e término na divisa do Sítio Cociza.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de ou-  
tubro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor de Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 262 do livro competente nº 30.